



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 29/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 43/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 16 de novembro de 2023, sob o Protocolo n.º 1823/2023, está expresso em 07 (sete) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”, - examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 43/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa incluir aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 1527/2021 e aos anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº. 1568/2022; Lei Municipal nº 1582/2022 – LOA;
- b) Autorização para abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 382.957,52;
- c) Autorização para abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.552.936,55; e
- d) Conforme artigo 5º do referido projeto, para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar, serão utilizados recursos provenientes de: I – Anulação Parcial no valor de R\$ 1.786.159,07; II –



Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 148.427,15 e III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 1.307,85.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira, e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Ordinária 43/2023**, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 23 de novembro de 2023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

